

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: _____

Cargo/Região: _____

CPF: _____

Telefone: () _____

Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:

Nº CONTA CORRENTE: _____

AGÊNCIA: _____

NOME DO BANCO: _____

*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente APENAS nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, ____ de _____ de 2025.

.....

Assinatura do Aluno